



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

As vias de comunicação terrestres, principalmente as rodoviárias, são as mais próximas das populações, as que de forma imediata servem as pessoas e as necessidades regionais, e, muitas vezes pela antiguidade, as que têm a capacidade de fomentar interdependências e a união entre concelhos.

Não foi de forma inocente que ao longo de anos se desenvolveu aquilo a que se chamou Plano Rodoviário Nacional, mecanismo de estratégia de desenvolvimento da rodovia nacional que, segundo a Infraestruturas de Portugal (IP), foi revisto pela última vez “... em 1998 (*vulgarmente conhecido por PRN2000*) para dar resposta ao desenvolvimento socioeconómico verificado após a adesão de Portugal à União Europeia. Este Plano prevê um total de cerca de 16.500 km, dos quais cerca de 5.000 foram incluídos numa nova categoria - Estradas Regionais”.

Prova de que estas estratégias são importantes é a realidade vivida em Santarém, onde a autarquia assumiu com a IP a repartição de custos de uma futura variante à Estrada Nacional (EN) 365.

No âmbito desta parceria, anunciada já em 2016, ficou determinado que a IP seria responsável por entregar o projeto para a construção da futura variante à EN365, entre Senhora da Saúde e Assacaias. Contudo, e após vários ofícios enviados pela Autarquia à empresa pública, continua a não existir projeto. Mais grave ainda é a não existência de respostas por parte da IP.

Também outros investimentos são aguardados há muito, e extremamente necessários para o desenvolvimento do concelho e da região, como sejam a beneficiação da EN362 entre Alcanede e Santarém ou da EN361 entre Amiais de Cima e Alcanena, que têm um traçado extremamente sinuoso, com elevado número de curvas, que historicamente a população deseja eliminar.

O CDS-PP entende que é importante lembrar que estas duas EN são vias essenciais, não apenas à circulação dos cidadãos que se deslocam diariamente para os seus locais de trabalho, como também para o escoamento diário de bens de uma das zonas com maior dinâmica empresarial do concelho, através da ligação ao nó de Alcanena e, conseqüentemente, à A1 e à A23. O volume de tráfego diário acaba, assim, por aumentar as necessidades de manutenção que, não sendo feitas, promovem o atual estado de degradação da estrada e intensificam o risco de sinistralidade desta via.

Estranhamente, a informação veiculada pela comunicação social é de que a intervenção nestas estradas se limitará a uma reposição do tapete, não se prevendo nem passeios nas zonas que atravessam localidades nem correção de traçado.

Também a EN114, fechada desde agosto de 2014 em consequência de uma derrocada, aguarda a instalação dos inclinómetros que permitam a sua reabertura ao trânsito.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação, por intermédio de Vossa Excelência, que nos termos e fundamentos que antecedem nos possam responder às seguintes perguntas:

1 – Quando será entregue o projeto da Variante à EN365 com que se comprometeu a Infraestruturas de Portugal?

2 – Qual a data prevista pela Infraestruturas de Portugal para o início da intervenção?

3 – Confirma V. Exa. a intenção do Governo de proceder à reabilitação das EN 361 e 362? A que se deve o atraso nestas intervenções?

4 – Está o Governo disponível, no âmbito das intervenções de manutenção necessárias nas EN 361 e 362, para rever o traçado dessas estradas de forma a corrigir as curvas que potenciem a sinistralidade e encurtem o percurso?

5 – Quando serão instalados os inclinómetros na EN114? Após a sua instalação, ficarão reunidas as condições para a reabertura desta estrada ao trânsito?

Palácio de São Bento, 15 de março de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.